EDITAL DE TERMO DE FOMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.1/2025 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Divulga o resultado do Edital de Termo de Fomento - Chamamento Público nº 002/2025 do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 35.341.557/0001-70, com sede na Via Parque, s/nº, Bairro Cruzeiro, em São Lourenço do Oeste/SC, representado pela Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, Sra. Lorita Angela Piovesan Reiter;

CONSIDERANDO a emissão da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, emitida pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 1.068, de 07 de julho de 2025, que realizou a abertura dos envelopes de Plano de Trabalho das organizações da sociedade civil e a avaliação individualizada, conforme critérios definidos no edital;

Resolve tornar público o **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** referente ao Edital de Termo de Fomento - Chamamento Público nº 002/2025, de 04 de julho de 2025, destinado a selecionar organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo de Fomento.

1. DAS PROPOSTAS HABILITADAS

1.1. Fica habilitada perante o Edital de Fomento de Chamamento Público nº 002/2025 a proposta a seguir descrita, conforme categoria e pontuação obtida:

a) Uma proposta com valor máximo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a consecução de Atividade de Festa Típica da Cultura Gaúcha:

1. Centro de Tradições Gaúchas Amizade Sem Fronteiras, CNPJ 75.436.998/0001-70, somando 16 pontos, com valor total de R$15.000,00.

2. DAS PROPOSTAS INABILITADAS

2.1. Não houve propostas inabilitadas.

3. DOS RECURSOS

3.1. As entidades participantes terão o prazo de 05 dias úteis após a publicação deste Edital de para interposição de recurso administrativo, conforme Clausula Décima do Edital de Chamamento.

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5557-A0A7-27D3-EB0A e informe o código 5557-A0A7-27D3-EB0A

3.2. Caso não haja inabilitados, com a concordância expressa dos proponentes, poderá haver a desistência do prazo de recurso, com a continuidade imediata do procedimento.

3.3. Demais disposições acerca da fase recursal constam no item 10 do Edital de Termo de Fomento - Chamamento Público nº 002/2025, de 04 de julho de 2025.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Transcorrido o prazo de interposição dos recursos, ou em caso de desistência, este Chamamento Público será homologado pelo Prefeito Municipal e será divulgado no site do Instituto Cultural de São Lourenço, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para o qual não caberá recurso.

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de agosto de 2025.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Gestor do Fundo Municipal de Cultura
Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço

Publicado no
DOM/SC
no dia 11/08/2025.

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5557-A0A7-27D3-EB0A e informe o código 5557-A0A7-27D3-EB0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5557-A0A7-27D3-EB0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 08/08/2025 13:39:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5557-A0A7-27D3-EB0A